



PORTARIA Nº 002/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES Á
SERVIDORA EDINARA ROBERTA ACCORSI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pertinente ao período aquisitivo de 17/08/2021 a 14/08/2022 e o período de gozo a contar de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 17 a 31 de janeiro de 2023, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
02 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.